



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 140/2009
Processos 2865785/09 e 2858584/09

Às nove horas (09h00) do dezoito de agosto do ano de dois mil e nove (18.08.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 303/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 140/09, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de repetidores de sinal de celular GSM e demais equipamentos a serem utilizados em área interna do prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 387, em 29 de julho de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa

Empresa	Representante
ATTI – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES	JOSAFÁ JOSE PEREIRA

Em seguida, foi recebido o envelope da proposta de preços. Procedeu-se à abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço. A proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. O Pregoeiro questionou ao licitante quanto a possibilidade de redução do preço o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa

Empresa Vencedora	Valor
ATTI – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES	R\$15.520,00
Valor Total	R\$15.520,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação apresentada esta em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$15.520,00 (quinze mil e quinhentos e vinte reais). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, (Colombo Molchan Neto), equipe de apoio, que a subscrevi.

Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro

Mauro José Fernandes
Equipe de apoio